



**Câmara Municipal de Água Doce do Norte**  
**Estado do Espírito Santo**  
GABINETE DO VEREADOR SIDICLEI VALENTIM DA COSTA

**PROJETO DE LEI Nº 024/2019.**

**"Declara de Utilidade Pública a Associação Familiar de Agricultores Rurais de Vila Nellita e dá outras providências".**

A Câmara Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**

**Art. 1º- É de Utilidade Pública a Associação Familiar de Agricultores Rurais de Vila Nellita, sediada no Córrego de Santo Agostinho, Distrito de Vila Nellita, neste Município e inscrita no CNPJ sob o nº 35.462.429/0001-85.**

**Art. 2º- Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública caso a entidade:**

I - Substituir os fins constantes do estatuto ou deixar de cumprir as disposições estatutárias;

II - Alterar a sua denominação e, dentro do prazo de 90 (noventa) dias, contados da averbação no Registro Público, não comunicar a ocorrência ao departamento competente da administração pública municipal local.

**Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.**

Sala Vereador Flauzino Lopes Botelho, aos 22 de novembro de 2019.

  
**SIDICLEI VALENTIM DA COSTA**  
Vereador